



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 24-C 22/07/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de 59132,65 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 24-C
22/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 59132,65 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.10.000 Poder Legislativo			
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	00 Recursos Ordinário	39.150,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	11.230,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	8.752,65
Total do Projeto / Atividade R\$			59.132,65
Total da Unidade R\$			59.132,65
Valor Total Suplementado R\$			59.132,65

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 59.132,65

Dotações Anuladas

0.10.000 Poder Legislativo			
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinário	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinário	25.350,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinário	27.000,00
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 Recursos Ordinário	4.782,65
Total do Projeto / Atividade R\$			59.132,65
Total da Unidade R\$			59.132,65
Valor Total Anulado R\$			59.132,65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 22 de julho de 2020

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49